



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 01/2018

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20 (VINTE)
DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA
ELIZETE DA COSTA MAIDANA,
CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO
DE 1º DE SETEMBRO DE 2016 A 31 DE AGOSTO
DE 2017.**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - CONCEDER 20 (VINTE) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, o qual será GOZADA a partir do dia 15.02.2018 à 06.03.2018, retornando suas atividades laborais em 07.03.2018.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 09 de fevereiro de 2018.

VER.DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo